



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO N.º 007-2016/CS/IFB

Aprova o Relatório de Gestão - Exercício 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, Art. 10, do Estatuto do IFB,

CONSIDERANDO o artigo 70 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão é uma ferramenta de prestação de contas à sociedade e peça obrigatória do processo de prestação de contas anual dos gestores da Administração Pública Federal, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.025497.2015-27;

CONSIDERANDO a deliberação da 17ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 15 de março de 2016;

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º. APROVAR o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 18 de março de 2016.

WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior do IFB